

PORTARIA N.º 13162, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

"Cessa Efeitos da Portaria N.º 13154/2026 que nomeia os membros da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais do Município de Boqueirão do Leão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** nesta data, Cessar efeitos da **Portaria N.º 13154, de 03 de Agosto de 2026**, que nomeia membros da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais do Município de Boqueirão do Leão/RS, responsável pela análise e julgamento dos Autos de Infração Ambiental lavrados no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de agosto de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.